

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
N. 000129/2019-CPDP**

EDITAL com prazo de 15 (QUINZE) DIAS, PARA A INTIMAÇÃO DO ESPÓLIO OU SUCESSORES DE MARIO JOSÉ DOS SANTOS, cujo endereço se desconhece, na forma abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Ministro GURGEL DE FARIA, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do **RECURSO ESPECIAL n. 1384516 (2013/0146999-9 - RN)**, em que figuram como RECORRENTE, UNIÃO e, como RECORRIDO, MARIO JOSÉ DOS SANTOS, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, **QUE**, por meio deste, **FICA INTIMADO** o espólio ou os sucessores de **MARIO JOSÉ DOS SANTOS**, a fim de que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, adotem as providências necessárias à habilitação de todos os herdeiros ou do inventariante, com a ressalva de que o descumprimento da determinação implicará a extinção do processo sem resolução de mérito (art. 313, § 2º, II, do CPC/2015).

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 275, § 2º, do CPC, será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da data da publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 15 (quinze) dias.

Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove. Eu, Dorotéia da Silva Carvalho Mack, o lavrei.

Brasília, 02 de dezembro de 2019.

Ministro Gurgel de Faria
Relator